

COMISSÃO DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Projeto de Lei nº 153/2023

Processo nº 8070/2023

Autoria: Vereador Vinicius Simões

**EMENTA: DECLARA DE UTILIDADE
PÚBLICA O "INSTITUTO AUMIGO DE
LIVROS".**

1. RELATÓRIO

De autoria do Vereador Vinicius Simões, o presente projeto tem por objetivo de declarar "INSTITUTO AUMIGO DE LIVROS", entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o número 39.504.827/0001-78.

A proposição obteve parecer favorável pela Constitucionalidade e Legalidade na Comissão de Constituição e Justiça.

Vem agora a proposição a esta comissão temática para receber parecer quanto ao mérito, sob estrita observância às prerrogativas regimentais.

2. PARECER

Conforme o art. 64, inciso I do Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, opinamos sobre a proposição ora apresentada pelo Vereador Vinicius Simões.



vereador.andersongoggi@vitoria.es.leg.br



27 99661.0102



27 3334-4519



Câmara Municipal da Vitória, 6º andar, Sala 602
Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788
Bento Ferreira - Vitória / ES - 29.050-940

Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 3200380033003100310038003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



andersongoggi

JUSTIFICATIVA:

Em sua justificativa, o vereador afirma que tem como objetivo declarar como utilidade pública o instituto amigo de livros, que se justifica em razão dos relevantes serviços prestados a toda sociedade, e também como principal objetivo na pauta de proteção e bem-estar animal.

No começo de sua jornada, ela separou inúmeros livros que tinha e acabou vendendo através de suas redes sociais, gerando um retorno de 700 reais, onde foi voltado e destinado para a ONG AME UM PET.

Esse projeto foi idealizado em Abril de 2018, a idealizadora do projeto é Magali Gláucia Favaro de Oliveira, em dezembro do mesmo ano em que o projeto foi idealizado, teve um resgate, após esse resgate a Magali resolveu criar um instagram próprio com a pauta ``AMIGUS DE LIVROS``, logo após criar a página, a rede social acabou crescendo e tendo muitas visualizações. Em outubro de 2020 se tornou a ONG AMIGUS DE LIVROS.

Depois de todo trabalho, hoje em dia a ONG conta com dois Instagram, um fica para parte administrativa de venda dos livros, onde é arrecadado por pessoas que doam, vendidos por um preço justo, a outra conta fica responsável para divulgar as prestações de conta, as rotinas dos resgates dos animais, a evolução de todas as adoções e também responsável pela divulgação de rifas, pedidos de pessoas para ser feito o resgate, entre outras tarefas.

Instagram: @aumigodelivros

Posto isto, do ponto de vista quanto ao mérito não se encontra óbice a regular tramitação da proposta.

3. VOTO

Após análise, pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 153/2023;



vereador.andersongoggi@vitoria.es.leg.br



27 99661.0102



27 3334-4519



Câmara Municipal da Vitória, 6º andar, Sala 602
Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788
Bento Ferreira - Vitória / ES - 29.050-940

Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 3200380033003100310038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



andersongoggi



Vitória, 06 de Outubro de 2023.

ANDERSON GOGGI
VEREADOR- PP



vereador.andersongoggi@vitoria.es.leg.br



27 99661.0102



27 3334-4561



Câmara Municipal da Vitória, 6º andar, Sala 602
Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788
Bento Ferreira - Vitória / ES 29.050-940

Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 3200380033003100310038003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



andersongoggi